

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

Nº 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

1. Dados do UA e da atividade

Nome da entidade: *Ceramica de Pegões - J.G.Silva, S.A.*

NIF/NIPC: 500020698

Designação do UA: *Ceramica de Pegões - J.G.Silva, S.A. (Ex.Anacleto Silva & Valente, Lda)*

Morada: *Foros do Trapo 2985-133 Santo Isidro de Pegões (MTJ)*

Freguesia: *União das freguesias de Pegões*

Concelho: *Montijo*

Latitude (GMS): *38º 42 ' 12.19 " N* Longitude (GMS): *8º 43 ' 16.07 " O*

Setor de atividade: *Cerâmicas*

CAE Rev. 3: *23321 Fabricação de tijolos*

Situação: *Em laboração*

Categorias de Atividades PCIP: *3.5 - Fabrico de produtos cerâmicos por aquecimento, nomeadamente telhas, tijolos, refratários, ladrilhos, produtos de grés ou porcelanas, com uma capacidade de produção superior a 75 t por dia, com uma capacidade de forno superior a 4 m³ e uma densidade de carga enformada por forno superior a 300 kg/m³*

Nº de LA: *TUA20191007000352* Emissão de LA: *07/10/2019* Validade de LA: *05/10/2024*

2. Dados da inspeção

Data de início: *16/02/2022*

- Inspeção ordinária Inspeção extraordinária Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação Acidente/Incidente
- Pedido institucional Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)

Tipo de inspeção:

Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)

Vertentes avaliadas

(uma ou mais vertentes avaliadas) Águas de consumo Águas residuais Ar Resíduos
 Ruído AIA Outras vertentes

3. Resultado da inspeção

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constataram incumprimentos durante a ação de inspeção
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-